

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS CAIXAS D'ÁGUA DO HNSA E UPA NORDESTE II - HOB. PROCESSO N.º 02-03/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2017.

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TOP CONTROL DESINFESTAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Lagoa Santa, n.º 221, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.112.787/0001-58, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, **com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/93**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a redução do valor contratual e prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **10/07/2020 a 09/07/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DO VALOR CONTRATUAL:

O valor global do contrato fica reduzido, a partir de **10/07/2020, para R\$3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)**, conforme detalhamento na planilha que segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. de caixas	Quant. de limpeza no período para HNSA e UPA II	Valor unitário de limpeza	Valor global
01	Caixa de 1000 litros pertencentes ao HNSA	9	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
02	Caixa de 500 litros pertencentes ao HNSA	2	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
03	Reservatório de 32.000 litros pertencentes ao HNSA	1	2	R\$ 340,00	R\$ 680,00
04	Caixa de 7.500 litros pertencentes à UPA Noroeste	4	2	R\$ 565,00	R\$ 1.130,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.480,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica n.º 2301.3304.10.302.030.2875/0002/0004/339039-99, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenho o valor total estimado em **R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)**, conforme detalhamento abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O PERÍODO	
2301.3304.10.302.030.2875/0002/339039-99, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 – R\$2.350,00	
2301.3304.10.302.030.2875/0004/339039-99, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 – R\$1.130,00	

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 10 de fev de 2020.

**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

TOP CONTROL DESINFESTAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI

Daniel Campos Mendes
045.990.966.52

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATAIS	
LICAF Nº:	117-486
OF Nº:	01-2017-230101830300
CONT Nº:	010.038-131754
VALIDA:	10/07/20
VALOR:	1000
NMLB - Serviço de: Contratos / Contratos	